

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1050/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1050/1995 DE 11/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE MANÉ GARRINCHA, A RUA ONZE (CODLOG 68.232  
2) SETOR 308 QUADRA 02 E 11 BRASILÂNDIA AR/FO, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 12:45:20

00000013255-15



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSAO



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.  
n.º 650 do 19.95

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE: 11 OUT 1995  
COMISSÃO DE SERVIÇOS;  
BOLSA JUBANA, METROPOLITANA  
E MEIO-AMBIENTE;  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 01 - PL  
01-1050/1995

Denomina de MANÉ GARRINCHA, a Rua  
Onze (CODLOG 68.232-2) setor 308 -  
Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/  
FO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de MANÉ GARRINCHA, o logradouro público, conhecido como Rua Onze (CODLOG 68.232-2) sendo o seu ponto inicial na Rua Dez (CODLOG 63.198-1) setor 308 - Entre Quadras 02 e 11 - Jd. Paulistano - Brasilândia - AR/FO.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA  
Vice Líder -PTB

SEÇÃO DE REVISÃO  
11 OUT 1995  
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI(M) junto(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 2 e folha de informação sob  
n.º 3 / 20 / 10 / 55 a (



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 2   | do proc. |
| n.º       | 650 | do 19.55 |

## J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 20.01.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 44.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

## B I B L I O G R Á F I A

Manuel Francisco dos Santos (GARRINCHA)

Mané, Seu Mané, o Torto, Mané Garrincha ou simplesmente Garrincha foram os nomes com que o povo carinhosamente chamou Manuel Francisco dos Santos, sem dúvida o jogador de futebol que mais emoções e alegrias deu à torcida. Sem ser um jogador de alto nível técnico, como Pelé, Garrincha foi quem melhor encarnou o espírito popular e "macunaímico" dos torcedores brasileiros. Seus dribles famosos, que faziam delirar os torcedores, eram verdadeiros passes de mágica. / Ninguém entendia como ele, que um defeito congênito dotara de pernas / tortas, conseguia tanta agilidade e malícia para driblar os adversários. "Ele faz que vai para a direita, e vai mesmo", comentava o crítico Armando Nogueira, Bicampeão mundial pela seleção brasileira (1958 e 1962), aclamado e acolhido pela torcida, ele não conseguiu, entretanto, driblar a dura realidade do tempo. Afastado dos grandes clubes, / foi-se entregando à bebida e já não era a "Alegria do Povo", merecido / título que lhe dera o documentário de Joaquim Pedro de Andrade. A 20 de janeiro de 1983, às 6 horas da manhã, foi encontrado morto na clínica a que fora recolhido. A última homenagem foi prestada no cemitério / de Pau Grande, onde nasceu em 1933, e onde foi enterrado por uma multidão comovida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

3

do processo nº 1050 de 19.95.20.10.95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta  
Em 20-10-95

MARIA CANDIDA MOURIRA FORTA  
Assist. Parlamentar

A Com. do Const. e Justiça

20/10/95

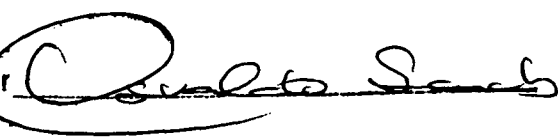
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/10/95 às 18:30 h.

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

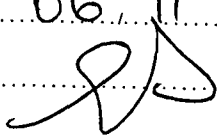
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19, \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

SEGUE \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ e papel para informação, rubricado \_\_\_\_\_

sob folha \_\_\_\_\_ nº 04

Em 06/11/95

(a) 



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha n.º | 07   | do proc. |
| n.º       | 1050 | de 19 95 |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1050/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar MANÉ GARRINCHA, o logradouro público conhecido como Rua Onze, situada na Vila Brasilândia.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1050/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

D E F I R O

DARCIO AERUDA  
Presidente

9/11/95

PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora Chefe  
Por solicitação do Sr. Presidente,  
para providências.  
SP., 09/11/95

CAETANO DEL CIOPPO  
Chefe Gab. Presidência  
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3  
Em 10/11/95  
No 18.10 horas  
M. L. B.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes  
ao presente Projeto de Lei.

13/11/95  
MARCOS ANTONIO LEONIDAS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

14/11/95  
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado 5 \_\_\_\_\_, com data  
documento 5 \_\_\_\_\_ e papel de informação  
rubricado 5 sob folha 5 p.º 05 à 07  
Em 20/11/95



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |             |         |
|-----------|-------------|---------|
| Folha n.º | 05          | do proc |
| N.º       | 1050        | de 1995 |
| de C      | funcionário |         |

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3

OFICIO N.º 0735/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1050/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Mané Garrincha, a Rua Onze (CODLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1050/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 4 do proc.

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

|               |         |         |
|---------------|---------|---------|
| Folha n.º     | 06      | do proc |
| n.º           | 1050/95 | de      |
| O funcionário | 12      |         |

São Paulo, 14 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 735/95 , de 14.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1050/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. 1050/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 4 do processo.

RECEBI EM:

16/11/95



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 407 #

do processo nº 1050 de 19 95 20 11 95 (a) RMS

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 20 / 11 / 95

MARCOS ANTÔNIO LEÓNIDAS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

SEGUE em ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha — n° 08 a 20 .....

Em 21 12 95 .....

(a) [Signature] .....



*Prefeitura do Município de São Paulo*

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DOCRET  
15-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LEBN/fsc

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 19/12/95

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

|           |      |          |    |
|-----------|------|----------|----|
| Folha n.º | 89   | do proc. |    |
| n.º       | 1050 | de 13    | 95 |

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 336/95 DAS  
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A  
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçú, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.128-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha n.º | 12   | do proc. |
| n.º       | 1050 | de 19 95 |

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois.  
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -  
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela  
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161  
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -  
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de  
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -  
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -  
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua  
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -  
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -  
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela  
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra  
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -  
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a  
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir  
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -  
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a  
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -  
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -  
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a  
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

|           |      |         |
|-----------|------|---------|
| Folha n.º | 13   | da 5.ª  |
| n.º       | 1050 | de 1995 |

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação OCADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Vuela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Vuela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

|                                |      |          |     |
|--------------------------------|------|----------|-----|
| Folha n.º                      | 15   | do proc. | 195 |
| n.º                            | 1050 | de 18    |     |
| <i>[Handwritten signature]</i> |      |          |     |

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AR/PE.



|           |      |    |      |
|-----------|------|----|------|
| Folha n.º | 16   | do | 1995 |
| n.º       | 1050 | do | 1995 |

*[Handwritten signature]*

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 1050/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0735/95, REMETIDO  
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95.

Folia: n.º 7. do proc.  
R\$ 500,00 7785.91



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

|           |      |          |    |
|-----------|------|----------|----|
| Folha n.º | 18   | do proc. | 95 |
| n.º       | 1000 | de 19    | 95 |
| - 3 -     |      |          |    |

folha de informacao n. ....

do. proc.: ..... n. 55002.338.95.93 em 01/12/95. (a) .....

ILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS  
Assist. Admhist.  
SEHAB - CASE 4

CASE 6  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.050/95 MEMO ATL : 2.914/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 68.232-2

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA ONZE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA MANE GARRINCHA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

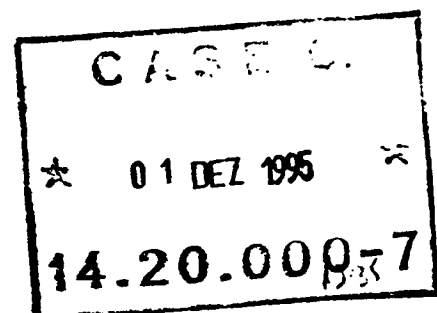
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

O LOGRADOURO EM QUESTAO NAO APARECE NAS PLANTAS DA ELETROPAULO,  
COPIA ANEXADA A FOLHA RETRO, PODE NAO EXISTIR FISICAMENTE

01/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA  
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO  
CASE-4





|           |      |       |    |
|-----------|------|-------|----|
| Folha n.º | 1050 | da 19 | 95 |
| n.º       |      |       |    |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º. 59-002.778-95\*97

em 01/12/95 (a)

MARLENE KODAMA C. SILVA  
Of. Adm. Geral III  
01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1050/95.

INFORMAÇÃO : 1555/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

195.  
ENGO. JOSÉ ANTONIO VAS SAMPALDO  
Diretor de Ger. Técnico  
CASE-G/SEHAB

RK/mjs\*

Aty. 6/12/95

|          |
|----------|
| SEHAB-G  |
| 05.12.95 |
| ENTRADA  |



|           |      |
|-----------|------|
| Folha n.º | 25   |
| n.º       | 1050 |
| de 19     | 95   |

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 10

do Processo n.º 59-002.778-95\*97

em 06/12/95

(a)

TEREZINHA MARCONES DE OLIVEIRA  
Auxiliar Técnico Administrativo  
*[Handwritten signature]*

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 1050/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora  
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas  
pelo CASE.

06, dezembro, 1995

*[Handwritten signature]*  
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO  
Arquiteto  
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.

|             |            |
|-------------|------------|
| PR          | SEB        |
| ★           | 07/12/95 ★ |
| 11-10-001-0 |            |

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/12/95 às 1500h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEU N.º, juntado nesta data para informação rubricados sob  
folhas de n.º 21 12/03/96 PO



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-0379/1996

|           |    |    |    |
|-----------|----|----|----|
| Folha n.º | 16 | de | 19 |
| n.º       | 16 | de | 19 |

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1050/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar MANÉ GARRINCHA, o logradouro público conhecido como Rua Onze (codlog 68.232-2), sendo o seu ponto inicial na Rua Dez - Jardim Paulistano - Brasilândia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

12/03/96

115

RELATOR

À Douta Comissão de

Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador, para criar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, em substituição ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado em 1988, e sendo o seu ponto inicial na Rua Mex - Jardim Paulista - São Paulo - Brasilândia.

Esta Comissão, a fim de se manter atualizada sobre o projeto de Lei, solicitou o envio ao Executivo o conteúdo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XII, e 70 - XI e 71, da Constituição da República do Brasil.

Para legalidade.

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 19/03/96 às 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado nesta data, papel para informação documento, rubricado e reb

letra A / / / 1)



# Câmara Municipal de São Paulo

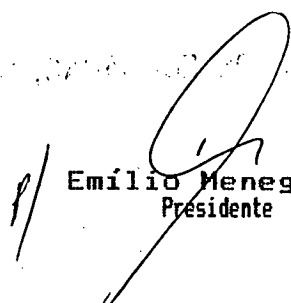
Folha n.º 32 do proc.  
N.º 1050 de 1995  
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/96.

  
Emílio Meneghini  
Presidente

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12 / 6 / 86

*WZP.*

DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/86 as 12:02 h.

*[Signature]*  
Marcos Antonio Silva

0833

AO NOBRE VEREADOR Osvaldo Gromatto

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

12 / 06 / 86

PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S: G: v. juntados nesta data para a informação rubricados seu  
documento

folhas de n°        /        /        a)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 1050 de 1995 Q19 197 (a) (u)

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275  
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/197

(u)  
89 Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Rég. 10832

|                                                                           |                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                |
| Proc. encerrado c/                                                        | <u>23</u> fls. |
| Arquivo em                                                                | <u>08/1/97</u> |
| O Func.º                                                                  | <u>(u)</u>     |
| REGINA APARECIDA BARRIOS<br>Chefe de Seção Técnica                        |                |

S E G U E.....juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....

PARECER 379/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 1050/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar MANÉ GARRINCHA, o logradouro público conhecido como Rua Onze (codlog 68.232-2), sendo o seu ponto inicial na Rua Dez - Jardim Paulistano - Brasilândia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município:

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

Arselino Tatto

José Viviani Ferraz

PARECER 379/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 1050/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar MANÉ GARRINCHA, o logradouro público conhecido como Rua Onze (codlog 68.232-2), sendo o seu ponto inicial na Rua Dez - Jardim Paulistano - Brasilândia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

Arselino Tatto

José Viviani Ferraz